

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.573 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

RATIFICA PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO PARA O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/024508/2021;
- a 10ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/11/2021.

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar Projeto Técnico de Implantação de Transporte Sanitário Eletivo, para implantação do Programa Melhor em Casa no município de Nova Friburgo, advindo de Proposta de Emenda Parlamentar nº 11399.442000/1210-13.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE

Presidente